



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Ementa: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de medidas de acessibilidade e inclusão nas calçadas, logradouros públicos e áreas de grande circulação da cidade.

Autor: Vereador Romullo Campos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar medidas de acessibilidade e inclusão nas calçadas, logradouros públicos e áreas de grande circulação da cidade que ainda não o receberam.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de acessibilidade nas vias e logradouros públicos, com o objetivo de garantir maior inclusão, mobilidade e segurança às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Dentre as ações que podem ser implementadas, destacam-se:

- instalação de piso tátil direcional e de alerta, conforme normas da ABNT (NBR 9050);
- construção de rampas de acessibilidade em esquinas e travessias;
- adequação da largura das calçadas para permitir o trânsito de cadeirantes;
- pintura e sinalização horizontal e vertical adequadas;
- disponibilização de placas informativas com recursos em braile em pontos estratégicos da cidade.

Sugere-se que o Poder Executivo dê prioridade à execução dessas medidas nas áreas de maior fluxo de pessoas e veículos, especialmente no centro da cidade, bem como nas proximidades de hospitais, escolas e repartições públicas.

A iniciativa encontra amparo na Constituição Federal (art. 30, I e II), que garante aos Municípios a competência para legislar e adotar medidas de interesse local, bem como no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a promoção da acessibilidade como direito fundamental.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora a todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.


Romullo Campos
-Vereador-